



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CAUBY ALVES DA SILVA**

Inscrição: **0176 7747 2755**

Zona: 001 Seção: 0013

Município: 92410 - ARAGUAINA

UF: TO

Data de nascimento: 17/05/1961

Domicílio desde: 04/05/2020

Filiação: - RAIMUNDA ALVES DA SILVA
- FRANCISCO MESSIAS ALVES

Certidão emitida às 11:16 em 08/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

OS++.SLVG.VZUH.I3KK